

Boletim de Serviço

nº 350, 10 de outubro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| Portaria - SEI nº 301, 09 de outubro de 2023 | 4 |
| Portaria - SEI nº 302, 09 de outubro de 2023 | 7 |
| Portaria - SEI nº 303, 10 de outubro de 2023 | 9 |
| Portaria - SEI nº 304, 10 de outubro de 2023 | 10 |
| Portaria - SEI nº 305, 10 de outubro de 2023 | 11 |
| Portaria - SEI nº 306, 10 de outubro de 2023 | 12 |
| Portaria - SEI nº 307, 10 de outubro de 2023 | 14 |
| Portaria - SEI nº 308, 10 de outubro de 2023 | 15 |
| Portaria - SEI nº 309, 10 de outubro de 2023 | 16 |
| Portaria - SEI nº 310, 10 de outubro de 2023 | 17 |
| Portaria - SEI nº 311, 10 de outubro de 2023 | 18 |
| Portaria - SEI nº 312, 10 de outubro de 2023 | 19 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | 20 |
| Portaria - SEI nº 639, 06 de outubro de 2023 | 20 |
| Portaria - SEI nº 640, 06 de outubro de 2023 | 23 |
| Portaria - SEI nº 641, 09 de outubro de 2023 | 26 |
| Portaria - SEI nº 642, 09 de outubro de 2023 | 29 |
| Portaria - SEI nº 643, 10 de outubro de 2023 | 32 |

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 301, 09 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI de nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 06 de novembro de 2018, que institui o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade – Selo Ebserh de Qualidade;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 26, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 503, de 05 de dezembro de 2018, que aprova os documentos norteadores do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade – Selo Ebserh de Qualidade

CONSIDERANDO o desejo institucional de manter o processo de melhoria contínua; necessidade de subsidiar as ações de planejamento, programação e execução da implantação do Sistema de Gestão da Qualidade; e relevância da melhoria dos processos de trabalho, promovendo uma cultura voltada para o processo de aprendizagem e aprimoramento contínuo;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade, que será composta pelos seguintes membros:

| NOME COMPLETO | Nº DE MATRÍCULA |
|------------------------------------|------------------------|
| ADRIANA OLIVEIRA NOGUEIRA MONTEIRO | 187**** |
| ALCILEIA MORAIS FERREIRA | 325**** |
| ALINE AKEMI SEGATTI IDO | 261**** |
| ALINE SIMÃO ALVES | 190**** |
| CAROLINE VIANA HERRERA | 155**** |
| CECÍLIA PEREIRA REIS | 241**** |
| DIEGO FERNANDES PEREIRA | 334**** |
| ELAINE MACHADO FRANCALANCI | 327**** |

| | |
|-------------------------------------|---------|
| ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA | 323**** |
| ELISÂNGELA SOUTO FERNANDES | 323**** |
| FABIANA CRISTINA RODRIGUES ROSA | 251**** |
| FELIPE PEREIRA MARRA GOMES | 221**** |
| FELIPE TADEU RIBEIRO | 325**** |
| FERNANDA DIAS LEÃO | 325**** |
| FLÁVIO MARINHO NARICI | 328**** |
| FRANCISCO NEGRÃO LOPES NETO | 235**** |
| GILLIÁRDIA FERREIRA DE MOURA | 301**** |
| GIZETE CAVALCANTE PINA DE ALMEIDA | 330**** |
| IANNY ANGÉLICA BARBOSA GUSMÃO | 325**** |
| JAQUELINE DE MORAES ANANIAS ANDRADE | 187**** |
| JULIANA MARTINS SILVA | 146**** |
| JULIANA RODRIGUES ROSA SILVA | 334**** |
| LUISA RAYANE SILVA BEZERRA FRAZÃO | 330**** |
| MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES FLORÊNCIO | 324**** |
| MARIA JOSÉ MASCARENHAS MATOS DIAS | 217**** |
| MARJORY CRISTINA DONATO | 325**** |
| RAQUEL MELO RODRIGUES | 188**** |
| SUELI SANTOS PEREIRA SILVA | 143**** |
| TÂNIA DE OLIVEIRA LIMA | 325**** |
| THIAGO HENRIQUE PEREIRA NUNES | 234**** |
| VANESSA CARLA DE SOUZA PEREIRA | 105**** |

Art. 2º A Comissão será coordenada pela Enfermeira - Luisa Rayane Silva Bezerra Frazão, lotada na Unidade de Vigilância em Saúde (UVS).

Parágrafo Único - O vice coordenador será o Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, Marcos Antônio Rodrigues Florêncio, lotado na Unidade de Gestão da Qualidade (UGQ).

Art. 3º Os ritos, prazos e metodologia para o planejamento e a execução das atividades de avaliação interna da qualidade na instituição são determinados no Regimento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade.

Art. 4º Fica assegurada aos membros da Comissão de Auditoria Interna da Qualidade a liberação mensal de 10 horas das suas atividades diárias no setor de origem, para o desenvolvimento das atividades de Avaliação Interna da Qualidade, que devem ocorrer dentro do horário de trabalho conforme escala de serviço, com registro normal do ponto.

Art. 5º O produto final da comissão é a disponibilização de relatórios das avaliações internas da qualidade para subsidiar a realização de ciclos de melhorias contínuas dos processos organizacionais do Hospital.

Art. 6º Revoga-se a Portaria-Sei nº 439, de 17 de agosto de 2022.

Art. 7º Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 302, 09 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

CONSIDERANDO a construção do bloco denominado de 8DJU, destinado a ampliação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, a ser edificado no Campus Umuarama;

CONSIDERANDO que a construção do referido bloco encontra-se em estágio avançado, cada vez mais próximo de sua conclusão;

CONSIDERANDO a necessidade de um planejamento formal e efetivo da ocupação do bloco;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 333/2023/REITO-UFU, enviado pelo Magnífico Reitor da UFU ao Presidente da EBSERH, em que é apresentada proposta de ocupação e gestão do bloco;

CONSIDERANDO que, desde o dia 19 de junho de 2023, formou-se um grupo de trabalho para discussão e planejamento da ocupação do bloco 8DJU;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de formalização do referido grupo;

CONSIDERANDO, as reuniões já ocorridas, sobre a ocupação do bloco, nos dias 14 e 29 de agosto e 06 de setembro, registradas em atas constantes no processo 23860.018811/2023-37;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de Planejamento de Ocupação do Bloco 8DJU, que será composto pelos seguintes membros:

| MEMBRO | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|-------------------------------------|--------------|-------------------------------|----------------|
| Luciano Martins da Silva | 045**** | Superintendência | Coordenador |
| Alessandra Carla de Almeida Ribeiro | 029**** | Gerência de Ensino e Pesquisa | Membro titular |

| | | | |
|--|---------|--|----------------|
| Liliane Barbosa da Silva Passos | 260**** | Gerência de Atenção à Saúde | Membro titular |
| Túlio Gonçalves Gomes | 681**** | Gerência Administrativa | Membro titular |
| Marcos Ferreira de Rezende | 041**** | Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar | Membro titular |
| Nara Letícia de Oliveira Carvalho | 155**** | Divisão de Administração e Finanças | Membro titular |
| Diana Freitas Gualberto de Oliveira | 217**** | Divisão de Gestão de Pessoas | Membro titular |
| Wesley Roel Dutra | 207**** | Setor de Infraestrutura Física | Membro titular |
| Ângela Maria Machado | 152**** | Divisão de Gestão do Cuidado | Membro titular |
| Mary Ângela Sanches Menezes | 136**** | Divisão de Enfermagem | Membro titular |
| Paulo Henrique Sousa Fernandes | 136**** | Divisão Médica | Membro titular |
| Paula de Andrade Ferreira | 185**** | Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico | Membro titular |
| Halisson Ferreira dos Santos Silva | 198**** | Setor de Governança e Estratégia | Membro titular |
| Tiago Souto de Freitas | 032**** | Unidade de Gestão de Riscos e Controle Interno | Membro titular |
| José Renato Faria Venâncio Prata Resende | 328**** | Unidade de Planejamento | Membro titular |

Art. 2º O Grupo de Trabalho reunir-se-á periodicamente, de acordo com datas agendadas e acordadas em suas próprias reuniões, ou quando houver convocação de seu coordenador.

Art. 3º É responsabilidade do GT o planejamento da ocupação de todos os pavimentos do bloco 8DJU, podendo, para tanto, solicitar as informações que se mostrarem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 303, 10 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL TEIXEIRA FERNANDES** matrícula SIAPE 325****, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Traumato-Ortopedia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por Yuri Vinicius Teles Gomes nas ausências e impedimento do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 220, de 31 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 321, de 02 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 304, 10 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SHIRLEY LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE 324****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Hospitalidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por Gustavo de Sousa Gonçalves, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 282, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 114, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 305, 10 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a PORTARIA MGI Nº 6.142, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 444, de 09 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 603, de 30 de dezembro de 2022 que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para o HC-UFU, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

13 de outubro, (ponto facultativo);

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 603, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 306, 10 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

CONSIDERANDO a importância da **Comissão de Priorização da Agenda Cirúrgica para o Momento da Pandemia da COVID-19** para o monitoramento do desempenho cirúrgico

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria-SEI nº 301 de 20 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do nome da **Comissão de Priorização da Agenda Cirúrgica para o Momento da Pandemia da COVID-19** para **Comissão de monitoramento e priorização das atividades cirúrgicas (CCIRUR)**.

RESOLVE:

Art. 1º Renomear a Comissão de Priorização da Agenda Cirúrgica para o Momento da Pandemia da COVID-19, que passa a se chamar Comissão de monitoramento e priorização das atividades cirúrgicas (CCIRUR).

Art. 2º A CCIRUR será composta pelos seguintes membros:

| NOME | SIAPE | SETOR |
|---------------------------------------|--------------|---|
| Paula Andrade Ferreira | 185**** | Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico |
| Paulo Henrique de Sousa Fernandes | 136**** | Chefe da Divisão Médica |
| Ângela Maria Machado | 152**** | Divisão de Gestão de Cuidados |
| Rosana Evaristo Clemente | 143**** | Unidade Regulação Assistencial |
| Antônio José de Lima Junior | 145**** | Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico |
| Kleber Gontijo de Deus | 897**** | Unidade Bloco Cirúrgico e CME |
| Paulo Ricardo Rabello de Macedo Costa | 217**** | Representante da Anestesiologia – Unidade Bloco Cirúrgico e CME |
| Edgar José Pereira | 145**** | Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos |

| | | |
|-------------------------------------|---------|-------------------------------|
| Graziella Paula de Oliveira Neri | 210**** | Gerência de Ensino e Pesquisa |
|-------------------------------------|---------|-------------------------------|

Art. 3º A coordenação da Comissão ficará a cargo da chefia da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 301 de 20 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 307, 10 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WALTER GONCALVES NETO**, Matrícula SIAPE nº 211****, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotado no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.020786/2023-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 308, 10 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA CLAUDIA SCHUAB FARIA DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº 100****, ocupante do cargo Enfermeiro, lotada no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.000474/2023-21, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 309, 10 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MICHELIA ANTONIA DO NASCIMENTO GUSMAO**, Matrícula SIAPE nº 114****, ocupante do cargo Técnico de Análises Clínicas, lotado no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.002482/2023-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 310, 10 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LIDIEINE GONCALVES KATAGUIRI**, Matrícula SIAPE nº 215****, ocupante do cargo Enfermeiro, lotado no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.002669/2023-14, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 311, 10 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTONIO CARLOS LIMA E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 312****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.007808/2023-98, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 312, 10 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDERSON JOSE ALVES**, Matrícula SIAPE nº 324****, ocupante do cargo de Médico, lotado no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.007808/2023-98, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 639, 06 de outubro de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.005573/2023-08;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **Empresa especializada para realizar o desmonte e retirada do equipamento da antiga sala de Marca-passo/Hemodinâmica** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------------------------------|--------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| Rodrigo César de Oliveira | 193***** | Setor de Engenharia Clínica | Coordenador da Equipe de Planejamento |
| Sarah Mansur Resende de Miranda | 307***** | Setor de Engenharia Clínica | Integrante Técnico |
| Marcelo Vieira de Almeida | 325***** | Setor de Engenharia Clínica | Integrante Técnico |

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Dispensa de Serviços**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLCE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

| Responsável | Documento | Início | Término | Responsável | Prazo Total |
|--|--|------------|------------|-----------------|-------------|
| Área Demandante | Estudo Técnico Preliminar | 06/10/2023 | 15/11/2023 | Área Demandante | 40 dias |
| | Análise de Riscos | | | Área Demandante | |
| | ETP Digital | | | Área Demandante | |
| | Ofício de Viabilidade do ETP Digital | | | Área Demandante | |
| | Pesquisa Mercadológica | | | Área Demandante | |
| | Termo de Referência | | | Área Demandante | |
| | Proposta Comercial | | | Área Demandante | |
| | Negociação da Proposta | | | Área Demandante | |
| | Análise de Riscos | | | Área Demandante | |
| | Mapa de Preços | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Mercado | | | Área Demandante | |
| | Documentos de Habilitação Técnica | | | Área Demandante | |
| | Termo de Julgamento Técnico | | | Área Demandante | |
| | Parecer Referencial, <u>caso haja</u> | | | Área Demandante | |
| | Declaração de Conformidade com Parecer, <u>caso haja</u> | | | Área Demandante | |
| Lista Obrigatória | Área Demandante | | | | |
| Ofício de Encerramento do Planejamento | Área Demandante | | | | |

| | | | | | |
|--|----------------------------------|--|--|-----------------|--|
| | Enviar para Unidade de Licitação | | | Área Demandante | |
|--|----------------------------------|--|--|-----------------|--|

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

Nara Lécia de Oliveira Carvalho
Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 640, 06 de outubro de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.021311/2023-82;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de **Apresentador Wireless Laser Pointer** através de adesão à ARP da **BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ (UASG: 160242 Pregão 56/2022)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|------------------------|--------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Amanda Alves Rodrigues | 325**** | Unidade de Desenvolvimento de Pessoal | Coordenador da Equipe de Planejamento |
| Maylla Rosa da Silva | 326**** | Unidade de Desenvolvimento de Pessoal | Integrante Técnico |
| Thaís Arantes Souza | 334**** | Unidade de Desenvolvimento de Pessoal | Integrante Técnico |

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RLCE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

| Responsável | Documento | Prazo | Início | Término | Responsável | Prazo Total |
|-----------------|---|---------|------------|------------|------------------------------------|-------------|
| Área Demandante | Estudo Técnico Preliminar | 20 dias | 06/10/2023 | 26/10/2023 | Área Demandante | 40 dias |
| | Ofício de Viabilidade do ETP Digital | | | | Área Demandante | |
| | Análise de Riscos | | | | Área Demandante | |
| | Consulta da Vigência da Ata | | | | Área Demandante | |
| | Edital do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Referência do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Homologação do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Ata assinada do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Mapa de Preços | | | | Área Demandante | |
| | Comprovante de Pesquisa de Preços | | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Pesquisa e Mercado | | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Eficiência e Ganho | | | | Área Demandante | |
| | Autorização do Fornecedor | | | | Área Demandante | |
| | Analisar parâmetros | 2 dias | 27/10/2023 | 28/10/2023 | Unidade de Planejamento de Compras | |

| | | | | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|---------|------------|------------|------------------------------------|--|
| Unidade de Planejamento de Compras | legais do processo | | | | | |
| Área Demandante | Analisar e corrigir inconsistências | 2 dias | 29/10/2023 | 30/10/2023 | Área Demandante | |
| Unidade de Planejamento de Compras | Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador | 1 dia | 31/10/2023 | 16/11/2023 | Unidade de Planejamento de Compras | |
| | Informação | 1 dia | | | Unidade de Planejamento de Compras | |
| | Aceite do Órgão Gerenciador | 14 dias | | | Unidade de Planejamento de Compras | |
| | Lista Obrigatória da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras | |
| | Ofício da Chefia da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras | |

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Nara Letícia de Oliveira Carvalho
Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 641, 09 de outubro de 2023

A GERENTE SUBSTITUTA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.006997/2023-81;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **Empresa de tecnologia da informação para locação de licença de uso temporário, implantação, treinamento, e prestação de serviços de suporte e manutenção de software gerenciador laboratorial (LIS) para a gestão dos processos pré-analítico, analítico e pós-analítico incluindo o licenciamento de interface do Laboratório de Análises Clínicas** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME | SLAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|----------------------------------|--------------|--|---------------------------------------|
| Alessandra Fernandes Xavier | 112**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Coordenador da Equipe de Planejamento |
| Suélen Cristina Campos | 326**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Integrante Técnico |
| Marcos Alexandre Lemos Rodrigues | 110**** | Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital | Integrante Técnico |
| Kallel Felipe Granella De Lima | 207**** | Unidade de Sistema de Informação e Inteligência de Dados | Integrante Técnico |

| | | | |
|-------------------------------|---------|---|---------------------------|
| Alexandre de Brito | 112**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Integrante Técnico |
| Sharlles Batista Martins | 243**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Integrante Técnico |
| Guilhemar Campos | 212**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Integrante Técnico |
| Marizete Maria Lima Magalhães | 112**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Integrante Técnico |
| Maria Vitória Bussolani | 152**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Integrante Técnico |
| Keila Custodio de Almeida | 235**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Integrante Técnico |
| Melina Lorraine Ferreira | 133**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Integrante Técnico |
| Vanessa Carla Pereira | 105**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Integrante Técnico |
| Vivieni Vieira Prado Almeida | 145**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Integrante Técnico |
| Vânia Rossi Nunes Pinto | 112**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Integrante Técnico |
| Gustavo Henrique de Araujo | 120**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Integrante Técnico |
| Aline Alves da Silva | 123**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Integrante Técnico |
| Ana Elisa de Souza Falleiros | 153**** | Divisão de Gestão do Cuidado | Integrante Técnico |
| Fernanda da Silveira Araujo | 328**** | Unidade de Planejamento de Compras | Integrante Administrativo |

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Serviços**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

| Responsável | Documento | Prazo | Início | Término | Responsável | Prazo Total |
|-----------------|---------------------------|---------|------------|------------|-----------------|-------------|
| Área Demandante | Estudo Técnico Preliminar | 54 dias | 07/10/2023 | 30/11/2023 | Área Demandante | 87 dias |
| | Análise de Riscos | | | | Área Demandante | |

| | | | | | |
|------------------------------------|--|---------|------------|-------------------------|------------------------------------|
| | ETP Digital | | | | Área Demandante |
| | Ofício de Viabilidade do ETP Digital | | | | Área Demandante |
| | Pesquisa Mercadológica | | | | Área Demandante |
| | Termo de Referência | | | | Área Demandante |
| | Análise de Riscos | | | | Área Demandante |
| | Relatório de Mercado | | | | Área Demandante |
| Unidade de Planejamento de Compras | Analisar parâmetros legais do processo | 10 dias | 01/12/2023 | 12/12/2023 | Unidade de Planejamento de Compras |
| Área Demandante | Analisar e corrigir inconsistências | 10 dias | 13/12/2023 | 23/10/2023 ² | Área Demandante |
| Unidade de Planejamento de Compras | Ofício de Disponibilidade Orçamentária | 2 dias | 24/12/2023 | 25/12/2023 | Unidade de Planejamento de Compras |
| SGOF | Declaração Orçamentária | 3 dias | 26/12/2023 | 28/12/2023 | Setor Orçamentário |
| Unidade de Planejamento de Compras | Lista Obrigatória da UPC | 5 dias | 29/12/2023 | 02/01/2024 | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Ofício da Chefia da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras |

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria - SEI nº 489, de 25 de julho de 2023, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

Nara Letícia de Oliveira Carvalho
Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 642, 09 de outubro de 2023

A GERENTE SUBSTITUTA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.020473/2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de INSUMOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO (COLETA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, REAGENTES E VIDRARIAS** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §3º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------------------------------|--------------|---|---------------------------------------|
| Jhone Roberto Guarda Santos | 324**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | Coordenador da Equipe de Planejamento |
| Daniel Azevedo da Silva | 325**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | Integrante Técnico |
| Maycon Guerra de Oliveira | 101**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | Integrante Técnico |
| Anderson Luiz Marinho de Mello | 326**** | Unidade de Anatomia Patológica | Integrante Técnico |
| Djalma Alexandre Alves da Silva | 116**** | Unidade de Anatomia Patológica | Integrante Técnico |

| | | | |
|---------------------------|---------|---|--------------------|
| Maria Vitoria Bussolani | 152**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Integrante Técnico |
| Suélen Cristina Campos | 326**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Integrante Técnico |
| Keila Custodio de Almeida | 235**** | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Integrante Técnico |

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

| Unidade Responsável | Documento | Início | Término | Responsável | Prazo Total |
|---------------------|--|------------|------------|-----------------|-------------|
| Área Demandante | Estudo Técnico Preliminar | 07/10/2023 | 31/12/2023 | Área Demandante | 85 dias |
| | Análise de Riscos | | | Área Demandante | |
| | ETP Digital | | | Área Demandante | |
| | Ofício de Viabilidade do ETP Digital | | | Área Demandante | |
| | Pesquisa Mercadológica | | | Área Demandante | |
| | Termo de Referência | | | Área Demandante | |
| | Análise de Riscos | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Mercado | | | Área Demandante | |
| | Parecer Referencial | | | Área Demandante | |
| | Declaração de Conformidade com Parecer | | | Área Demandante | |
| | Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP | | | Área Demandante | |
| | Lista Obrigatória | | | Área Demandante | |

| | | | | | |
|--|-------------------------------------|--|--|-----------------|--|
| | Ofício de Encerramento da Instrução | | | Área Demandante | |
| | Enviar para Unidade de Licitação | | | Área Demandante | |

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Nara Letícia de Oliveira Carvalho
Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 643, 10 de outubro de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.021877/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **AUTOCLAVE DE VAPOR** através de adesão à ARP do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME | SIAPE | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------------------------------|---------|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| Rodrigo César de Oliveira | 193**** | Chefe do Setor de Engenharia Clínica | Setor de Engenharia Clínica | Coordenador da Equipe de Planejamento |
| Aristides Rocha Cunha Mendonça | 328**** | Assistente Administrativo | Unidade de Manutenção Predial | Integrante Técnico |
| Sarah Mansur Resende De Miranda | 307**** | Engenheira Clínica | Setor de Engenharia Clínica | Integrante Técnico |
| João Batista Rodrigues de Melo | 193**** | Analista Administrativo | Unidade de Planejamento de Compras | Integrante Administrativo |

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

| Responsável | Documento | Prazo | Início | Término | Responsável | Prazo Total |
|------------------------------------|---|---------|------------|------------|------------------------------------|-------------|
| Área Demandante | Estudo Técnico Preliminar | 20 dias | 10/10/2023 | 30/10/2023 | Área Demandante | 40 dias |
| | Ofício de Viabilidade do ETP Digital | | | | Área Demandante | |
| | Análise de Riscos | | | | Área Demandante | |
| | Consulta da Vigência da Ata | | | | Área Demandante | |
| | Edital do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Referência do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Homologação do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Ata assinada do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Mapa de Preços | | | | Área Demandante | |
| | Comprovante de Pesquisa de Preços | | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Pesquisa e Mercado | | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Eficiência e Ganho | | | | Área Demandante | |
| Autorização do Fornecedor | Área Demandante | | | | | |
| Unidade de Planejamento de Compras | Analisar parâmetros legais do processo | 2 dias | 31/10/2023 | 01/11/2023 | Unidade de Planejamento de Compras | |

| | | | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|---------|------------|------------|------------------------------------|
| Área Demandante | Analisar e corrigir inconsistências | 2 dias | 02/11/2023 | 03/11/2023 | Área Demandante |
| Unidade de Planejamento de Compras | Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador | 1 dia | 04/11/2023 | 20/11/2023 | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Informação | 1 dia | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Aceite do Órgão Gerenciador | 14 dias | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Lista Obrigatória da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Ofício da Chefia da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras |

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Nara Letícia de Oliveira Carvalho
Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh